



ADITAMENTO Nº 2.002.10/17.20

Expediente nº 021/2017 – PL/PGM
Chamamento Público nº 001/2017
Secretaria de Saúde

ADITAMENTO EM CONTRATO DE GESTÃO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ E A
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM

Por este termo de aditamento bilateral, nos termos do art. 6º, da Lei nº 9637/98, o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2017, representado pela gestora da contratação, **ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA**, Secretária de Saúde e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM**, representada pelo Sr. **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, aditar o contrato tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA, localizada à Praça Luiz de Araújo Máximo, 50, Jd. Paraíba, do Município de Jacareí, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica repactuada a grade de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT referente aos exames previstos no Contrato de Gestão, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada no SIM – Sistema Integrado de Medicina, majorando o valor do ajuste em R\$ 1.771.200,00 (hum milhão, setecentos e setenta e um mil e duzentos reais), que corresponde a 12,9759% do valor inicial do contrato, consoante Anexo I – Plano Operativo.

1.2. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.04.05.10.302.0003.2192.05.3.3.50.39.99 e nº 02.04.01.10.302.0003.2285.01.3.3.50.39.99 conforme notas de empenho nº 00202/2020 – 01 e nº 00203/2020 – 01, emitidas em 14/01/2020.





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
- Unidade de Contratos e Convênios -



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

Jacareí, 31 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM

Nome (Legível): _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: Jamil Feres dos Reis

RG: 13738745-8

CPF: 315 586 588 -97

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____





TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE JACAREÍ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM
CONTRATO Nº: 2.002.00/2017
OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE A SEREM PRESTADOS NA SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA
ADVOGADO(S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jacareí, 31 de julho 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Dr^a. ÁGUILA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA

Brasileira

Casada

Cargo: **Secretária de Saúde**

RG nº. **38.986.686-6**

CPF nº. **026.213.968-52**

Data de Nascimento: **09/10/1960**

Endereço residencial completo: **Rodovia Scavone, Nº. 1000 - Lote 80 – Bairro: Jardim**

Califórnia – Jacareí/SP - CEP 12.305-490

E-mail institucional: **aguila.fernandes@jacarei.sp.gov.br**

Telefone: **(12) 3955-9600**

Assinatura: _____

*Conforme Decreto Municipal de Delegação de Competências nº 01/2017





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
- Unidade de Contratos e Convênios -



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO MUNICÍPIO:

Dr^a. ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA

Brasileira

Casada

Cargo: **Secretária de Saúde**

RG nº. **38.986.686-6**

CPF nº. **026.213.968-52**

Data de Nascimento: **09/10/1960**

Endereço residencial completo: **Rodovia Scavone, Nº. 1000 - Lote 80 – Bairro: Jardim Califórnia – Jacareí/SP - CEP 12.305-490**

E-mail institucional: **aguida.fernandes@jacarei.sp.gov.br**

Telefone: **(12) 3955-9600**

Assinatura: _____

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor- Presidente

CPF: 042.038.438-39 **RG:** 7.791.138-6

Data de Nascimento: 19/10/1956

Endereço residencial completo: Rua Borges Lagoa, 564, Cj 44- Vila Clementino- São Paulo
CEP: 04038-001

E-mail institucional : presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Telefone(s): 11- 50832739/ 11-50832797

Assinatura: _____

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





ANEXO I

PLANO OPERATIVO

PROPOSTA PARA PLANO OPERATIVO

CONTRATO DE GESTÃO 2020

NOVAS ESPECIALIDADES/EXAMES/PROCEDIMENTOS

Ao longo da vigência do contrato de gestão, de comum acordo entre o contratante e contratado, o **SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA**, poderá agregar novas atividades médicas, bem como especialidades médicas, diferentes das aqui especificadas, seja pela introdução de novas especialidades, seja pela necessidade de realização de programas especiais ou pela introdução de novas categorias de exames, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologado através de Termo Aditivo ao presente contrato, se for o caso.

Durante a vigência do contrato de gestão, de comum acordo entre o contratante e a contratada, o **SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA** poderá promover ações de saúde, com vistas a desafogar eventuais demandas existentes na rede municipal de saúde, em especialidades médicas ou exames de SADT, iguais ou diferentes das especificadas neste termo técnico, e para tanto, a orçamentação econômico-financeira dos procedimentos, deverá ser discriminada e homologado através de Termo Aditivo ao presente contrato, se for o caso.

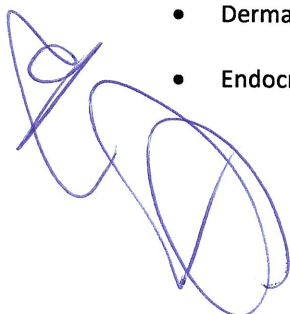
CAPACIDADE INSTALADA DO SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA:

A unidade de saúde em questão funciona em prédio próprio da Prefeitura Municipal de Jacareí, prédio térreo, a ser cedido à OSS contratada.

É parte integrante do **SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA** o Centro de Imagens, prédio contíguo, onde passará a funcionar o serviço.

ESPECIALIDADES MÉDICAS A SEREM OFERECIDAS NO SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA:

- Alergologia/Imunologia
- Angiologia/Cirurgia vascular
- Cardiologia
- Coloproctologia
- Dermatologia
- Endocrinologia



- Fisiatria*
- Gastroenterologia
- Geriatria
- Ginecologia
- Hematologia
- Hepatologia
- Homeopatia*
- Infectologia
- Medicina da Dor*
- Nefrologia*
- Neurocirurgia
- Neurologia
- Nutrologia*
- Oftalmologia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Pneumologia
- Psiquiatria
- Reumatologia
- Urologia

A Secretaria Municipal de Saúde, deverá no início de cada semestre, em até 30 (trinta) dias, apresentar, à OSS contratada, quadro definindo o número de consultas para cada especialidade médica, considerando atendimentos adultos ou pediátricos, sendo de primeira vez ou retorno, para a definição do rateio do número de consultas especificados no Quadro 1: “CONSULTAS MÉDICAS DISPONIBILIZADAS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO”, de tal forma a possibilitar que a OSS contratada possa montar grade e escalas de profissionais médicos, para o semestre em curso. Neste sentido, houve a necessidade de retorno ou acréscimo de especialidades para fins da pactuação citada (*).

Haverá, dessa forma, flexibilização entre as consultas de Primeira Vez e Retorno – adultos ou pediátricos, de modo que não sejam alteradas as metas do número total de consultas em 11.500, de acordo com a necessidade do contratante e acordado entre as partes.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

O atendimento ambulatorial será composto de consultas médicas, que deverão ser ofertadas, e consultas não médicas e procedimentos ambulatoriais que deverão ser realizadas, conforme tipos e quantidades elencados nos Quadros 1, 2 e 3.

QUADRO 1. CONSULTAS MÉDICAS DISPONIBILIZADAS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL ANO
PRIMEIRA CONSULTA	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	52.800
CONSULTA SUBSEQUENTE/ INTERCONSULTAS	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	7.100	85.200
TOTAL	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	138.000

QUADRO 2. ATENDIMENTO DE CONSULTAS NÃO MÉDICAS NOS 12 MESES DE CONTRATO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL ANO
CONSULTAS NÃO MÉDICAS	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	8.400

Procedimentos terapêuticos não médicos: são os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como: Enfermagem e Estomaterapia. Os mesmos poderão ser realizados pela OSS contratada em comum acordo com a SMS, conforme tipos e quantidades elencados no Quadro 2.

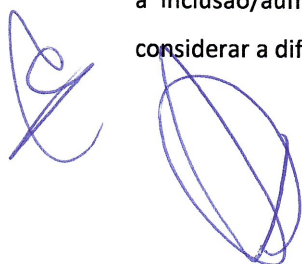
QUADRO 3. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS A SEREM REALIZADOS NOS 12 MESES DE CONTRATO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL ANO
CIRURGIA MENOR AMBULATORIAL	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400

Procedimentos ambulatoriais: Compreende a realização de pequenas cirurgias, conforme quantidade elencada no Quadro 3.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

A critério da Secretaria Municipal de Saúde, exames poderão ser inseridos na grade de SADT na unidade, e introduzidos no Contrato de Gestão, através de termo aditivo, em procedimento de repactuação. Considerando a informação de que a Secretaria de Saúde assumirá a realização parcial dos exames de Eletrocardiograma, foi solicitado por esta Secretaria de Saúde, conforme demanda reprimida do município a inclusão/aumento de MAPA, Holter, Dispositivo Intrauterino (DIU) e Ecocardiograma. Para tanto considerar a diferença dos valores para estes exames, como segue abaixo no Quadros 4.




QUADRO 4 – DADOS ATUAIS X DADOS PROPOSTOS:

EXAME/SADT	DADOS ATUAIS			DADOS PROPOSTOS		
	Valor Unit	QT	VL MÊS	Valor Unit	QT	VL MÊS
ELETRCARDIOGRAMA	R\$ 9,00	497	R\$ 4.473,00	R\$ 9,00	100	R\$ 900,00
ECOCARDIOGRAMA				R\$ 70,00	22	R\$ 1.540,00
DIU				R\$ 90,00	6	R\$ 540,00
MAPA				R\$ 60,00	5	R\$ 300,00
HOLTER				R\$ 60,00	20	R\$ 1.200,00
			R\$ 4.473,00			R\$ 4.480,00

Considerando a informação do aumento de demanda do Município para os exames de Ecocardiograma e Ultrassom Geral, que deverá ser disponibilizado pela Secretaria de Saúde neste Contrato de Gestão, foi viabilizada uma redução no valor da prestação destes serviços, em decorrência desses novos quantitativos a serem ofertados. Seguem abaixo os Quadros 5 e 6, onde são consideradas as diferenças de valores:

QUADRO 5 – DADOS ATUAIS X DADOS PROPOSTOS:

EXAME/SADT	DADOS ATUAIS			DADOS PROPOSTOS		
	Valor Unit	QT	VL MÊS	Valor Unit	QT	VL MÊS
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 85,00	80	R\$ 6.800,00	R\$ 70,00	97	R\$ 6.790,00
			R\$ 6.800,00			R\$ 6.790,00

QUADRO 6 – DADOS ATUAIS X DADOS PROPOSTOS:

EXAME/SADT	DADOS ATUAIS			DADOS PROPOSTOS		
	Valor Unit	QT	VL MÊS	Valor Unit	QT	VL MÊS
ULTRASSOM GERAL	R\$ 60,00	400	R\$ 24.000,00	R\$ 54,00	400	R\$ 21.600,00
HOLTER				R\$ 60,00	40	R\$ 2.400,00
			R\$ 24.000,00			R\$ 24.000,00

Considerando a informação do aumento de demanda do Município para os exames de Ultrassonografia Geral e Ecocardiograma, será viabilizado custeio adicional para esta operacionalização, conforme demonstram os dados no Quadro 7:

QUADRO 7 – DADOS PROPOSTOS:

EXAME/SADT	Valor Unit	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total /Ano	Valor Total/ Ano	Valor Total/Mês
ULTRASSOM GERAL	R\$ 54,00	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6000	R\$ 324.000,00	R\$ 27.000,00
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 70,00	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960	R\$ 67.200,00	R\$ 5.600,00
															R\$ 391.200,00	R\$ 32.600,00

Serão implantados os serviços de Mamografia e Eletroencefalografia, a serem realizados em prédio contíguo ao SIM - Centro de Imagens, o qual é parte integrante deste Contrato de Gestão, assim como serão realizados outros exames centralizados neste prédio, que foi reestruturado para o funcionamento, com vistas à realização de atendimento ambulatorial de consultas médicas e realização de exames diagnósticos gráficos e por imagem. A meta estipulada pela Secretaria de Saúde para tais exames segue demonstrada no Quadro 8:

QUADRO 8 – META QUANTITATIVA DE EXAMES E VALORES PROPOSTOS

<u>EXAME/SADT</u>	<u>Valor Unit</u>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	<u>Total /Ano</u>	<u>Valor Total/ Ano</u>	<u>Valor Total/Mês</u>
MAMOGRAFIA	R\$ 60,00	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	12000	R\$ 720.000,00	R\$ 60.000,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA	R\$ 27,00	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600	R\$ 16.200,00	R\$ 1.350,00
															R\$ 736.200,00	R\$ 61.350,00

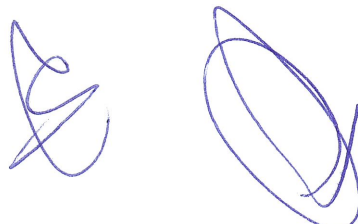
Está sendo incluída a Coleta do exame Mielograma, separando-o do exame de Biópsia de Medula Óssea, com isso seus valores proporcionais foram desmembrados.

As alterações previstas neste Plano Operativo são baseadas na demanda do município, conforme solicitação da SMS. As quantidades e valores acrescidos seguem abaixo discriminados nos Quadros 9, 10 e 11, contemplando os Dados Atuais X Dados Propostos:

QUADRO 9. DEMONSTRAÇÃO DO NÚMERO ATUAL DE EXAMES DE SADT A SEREM REALIZADOS NOS 12 MESES DE CONTRATO

<u>EXAME/SADT</u>	<u>Valor Unit</u>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	<u>Total /Ano</u>	<u>Valor Total/ Ano</u>
BIÓPSIA MEDULA ÓSSEA/ MIELOGRAMA	R\$ 160,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 1.920,00
CARIÓTIPO	R\$ 80,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 960,00
COLONOSCOPIA/ RETOSSIGMOIDECTOMIA	R\$ 240,00	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240	R\$ 57.600,00
CRIOTERAPIA	R\$ 60,00	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	118	R\$ 7.080,00
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 85,00	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960	R\$ 81.600,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 9,00	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	5964	R\$ 53.676,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 40,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 19.200,00
ENDOSCOPIA	R\$ 155,00	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	2160	R\$ 334.800,00
IMUNOTERAPIA	R\$ 150,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 72.000,00
MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 50,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 24.000,00
PRICK TEST	R\$ 100,00	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60	R\$ 6.000,00
ULTRASSOM COM DOPPLER	R\$ 80,00	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	876	R\$ 70.080,00
ULTRASSOM GERAL	R\$ 60,00	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4800	R\$ 288.000,00
ULTRASSOM MORFOLOGICO	R\$ 160,00	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440	R\$ 230.400,00
ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 80,00	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440	R\$ 115.200,00
VASECTOMIA	R\$ 190,00	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	168	R\$ 31.920,00

R\$ 1.394.436,00




**QUADRO 10. DEMONSTRAÇÃO DO NÚMERO PROPOSTO DE EXAMES DE SADT A SEREM REALIZADOS
NOS 12 MESES DE CONTRATO REFERENTE AS TROCAS PROPOSTAS NESTE PLANO OPERATIVO**

<u>EXAME/SADT</u>	<u>Valor Unit</u>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	<u>Total /Ano</u>	<u>Valor Total/ Ano</u>
BIÓPSIA MEDULA ÓSSEA	R\$ 80,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 960,00
CARIÓTIPO	R\$ 80,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 960,00
COLETA DE MIELOGRAMA	R\$ 80,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 960,00
COLONOSCOPIA/ RETOSSIGMOIDECTOMIA	R\$ 240,00	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240	R\$ 57.600,00
CRIOTERAPIA	R\$ 60,00	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	118	R\$ 7.080,00
DIU	R\$ 90,00	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72	R\$ 6.480,00
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 70,00	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	119	1428	R\$ 99.960,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 9,00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200	R\$ 10.800,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 40,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 19.200,00
ENDOSCOPIA	R\$ 155,00	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	2160	R\$ 334.800,00
HOLTER	R\$ 60,00	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720	R\$ 43.200,00
IMUNOTERAPIA	R\$ 150,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 72.000,00
MAPA	R\$ 60,00	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60	R\$ 3.600,00
MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 50,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 24.000,00
PRICK TEST	R\$ 100,00	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60	R\$ 6.000,00
ULTRASSOM COM DOPPLER	R\$ 80,00	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	876	R\$ 70.080,00
ULTRASSOM GERAL	R\$ 54,00	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4800	R\$ 259.200,00
ULTRASSOM MORFOLOGICO	R\$ 160,00	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440	R\$ 230.400,00
ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 80,00	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440	R\$ 115.200,00
VASECTOMIA	R\$ 190,00	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	168	R\$ 31.920,00

R\$ 1.394.400,00

**QUADRO 11. DEMONSTRAÇÃO DO NÚMERO PROPOSTO DE EXAMES DE SADT A SEREM REALIZADOS
NOS 12 MESES DE CONTRATO – COM INSERÇÃO DOS EXAMES REFERENTE AS TROCAS E INCREMENTOS
PROPOSTOS NESTE PLANO OPERATIVO**

<u>EXAME/SADT</u>	<u>Valor Unit</u>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	<u>Total /Ano</u>	<u>Valor Total/ Ano</u>
BIÓPSIA MEDULA ÓSSEA	R\$ 80,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 960,00
CARIÓTIPO	R\$ 80,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 960,00
COLETA DE MIELOGRAMA	R\$ 80,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 960,00
COLONOSCOPIA/ RETOSSIGMOIDECTOMIA	R\$ 240,00	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240	R\$ 57.600,00
CRIOTERAPIA	R\$ 60,00	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	118	R\$ 7.080,00
DIU	R\$ 90,00	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72	R\$ 6.480,00
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 70,00	199	199	199	199	199	199	199	199	199	199	199	199	2388	R\$ 167.160,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 9,00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200	R\$ 10.800,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 40,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 19.200,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA	R\$ 27,00	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600	R\$ 16.200,00
ENDOSCOPIA	R\$ 155,00	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	2160	R\$ 334.800,00
HOLTER	R\$ 60,00	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720	R\$ 43.200,00
IMUNOTERAPIA	R\$ 150,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 72.000,00
MAMOGRAFIA	R\$ 60,00	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	12000	R\$ 720.000,00
MAPA	R\$ 60,00	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60	R\$ 3.600,00
MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 50,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 24.000,00
PRICK TEST	R\$ 100,00	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60	R\$ 6.000,00
ULTRASSOM COM DOPPLER	R\$ 80,00	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	876	R\$ 70.080,00
ULTRASSOM GERAL	R\$ 54,00	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	10800	R\$ 583.200,00

ULTRASSOM MORFOLOGICO	R\$ 160,00	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440	R\$ 230.400,00
ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 80,00	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440	R\$ 115.200,00
VASECTOMIA	R\$ 190,00	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	168	R\$ 31.920,00

R\$ 2.521.800,00

Os procedimentos e exames de SADT poderão ser alterados conforme se apresentem as necessidades, desde que respeitado o valor total de R\$ 2.521.800,00 ao ano.

A contratada se compromete, em seu planejamento, ofertar vagas suficientes, considerando o histórico de absenteísmo, para o agendamento dos SADTs.

Para repactuação por consultas ou exames de mutirão, a SMS deverá formalizar a necessidade à OSS com 30 dias de antecedência e as mesmas deverão ser consideradas consultas e ou exames ofertados e no mínimo de 500 por dia, devendo ser realizadas nos finais de semana, preferencialmente, desde que haja recursos suplementares orçamentários disponíveis para esse fim, visto não estarem previstos nesse plano operativo, ou provindos de recursos em conta do custo variável de consultas ou exames não executados. Os mutirões, também, poderão ocorrer, por parte da contratada, para perseguir a meta pactuada no mês.

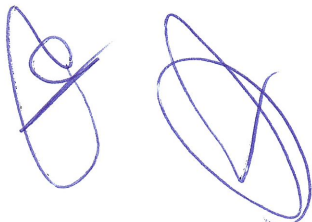
CONSULTAS MÉDICAS, CONSULTAS NÃO MÉDICAS, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
– SADT E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS

Os tipos e quantidades de consultas médicas disponibilizadas e consultas não médicas, exames e procedimentos realizados no presente termo aditivo poderão ser alterados, mediante acordo entre as partes.

No caso de SADT será feita equivalência de valores, conforme custos unitários discriminados no Quadro 12.

QUADRO 12. CUSTO UNITÁRIO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DISPONIBILIZADOS NO SIM

EXAME/SADT	Valor Unit
BIÓPSIA MEDULA ÓSSEA	R\$ 80,00
CARIÓTIPO	R\$ 80,00
COLETA DE MIELOGRAMA	R\$ 80,00
COLONOSCOPIA/ RETOSSIGMOIDECTOMIA	R\$ 240,00
CRIOTERAPIA	R\$ 60,00
DIU	R\$ 90,00
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 70,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 9,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 40,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA	R\$ 27,00
ENDOSCOPIA	R\$ 155,00
HOLTER	R\$ 60,00
IMUNOTERAPIA	R\$ 150,00
MAMOGRAFIA	R\$ 60,00
MAPA	R\$ 60,00
MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 50,00
PRICK TEST	R\$ 100,00




ULTRASSOM COM DOPPLER	R\$ 80,00
ULTRASSOM GERAL	R\$ 54,00
ULTRASSOM MORFOLOGICO	R\$ 160,00
ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 80,00
VASECTOMIA	R\$ 190,00

*Para a Ultrassonografia Morfológica e Obstétrica, nos casos de gestação gemelar, deverão ser considerados dois exames. Nesses casos, portanto, o valor será dobrado.

**A produção de Ultrassonografia Obstétrica com Doppler será informada à Secretaria Municipal de Saúde em Prestação de Contas mensal acrescida à produção do Ultrassonografia com Doppler.

DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEFINIÇÕES:

METAS QUANTITATIVAS: A avaliação da entidade, quanto ao alcance de metas quantitativas, será feita com base na oferta de Consultas Médicas e realização de exames SADT e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais no **SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA** e deverá situar-se nas quantidades aproximadas, constantes do item “**ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS**”.

Obs: a oferta mensal de atendimentos médicos será contabilizada pelo sistema de gestão FastMedic sendo descontadas as ausências médicas.

METAS QUALITATIVAS: Os Indicadores de Desempenho serão avaliados mensalmente, de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta) e pontuados conforme o quadro a seguir. A CONTRATADA, deverá prover meios de extração dos indicadores de metas qualitativa, de maneira impessoal, isonômica e transparente, de forma que a Administração Municipal possa aferir a fidelidade dos indicadores e sua análise.

INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Nº	Indicadores	Metas	Forma de cálculo	Pontos/Mês
1	CONSULTAS MÉDICAS	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	30
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado	90% dos pontos	
		Menos que 70%do volume pactuado	70%dos pontos	
2	Total de prontuários médicos	Entre 90% a 100% prontuários finalizados	100% dos pontos	10
		Entre 70% e 84,99% dos prontuários	90% dos pontos	

	corretamente finalizados após o atendimento	finalizados		
		Menos que 70% dos prontuários finalizados	70% dos pontos	
3	CIRURGIA AMBULATORIAL	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	20
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado	90% dos pontos	
		Menos que 70% do volume pactuado	70% dos pontos	
4	Tempo médio de espera do usuário <= 60 minutos (medido desde o atendimento na recepção ao atendimento médico)	Tempo médio de espera <= 60 minutos	100% dos pontos	10
		Tempo médio de espera entre 61 e 90 minutos	90% dos pontos	
		Tempo médio de espera entre 91 e 120 minutos	70% dos pontos	
		Tempo médio de espera > do que 120 minutos	50% dos pontos	
5	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	Nº profissionais médicos cadastrados no CNES	Nº de médicos cadastrados no CNES = a 100% -> 100 % dos pontos	10
			Nº de médicos cadastrados no CNES = 99,99% -> 70% dos pontos	
6	SADT	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	20
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado.	90% dos pontos	
		Menos que 70% do volume pactuado	70% dos pontos	

O Conceito de Desempenho do SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA será obtido pela média aritmética dos pontos alcançados a cada período de 6 (seis) meses, podendo situar-se em 3 faixas:

Pontuação:

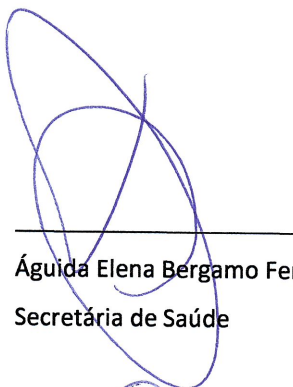
MÉDIA DE PONTOS	PERCENTUAL DE REPASSE
0 - 69	90%
70 - 89	95%
90 - 100	100%

A critério da Secretaria Municipal de Saúde, as metas estabelecidas para cada indicador e/ou especialidade médica poderão ser revistas sempre que exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado para o SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA.

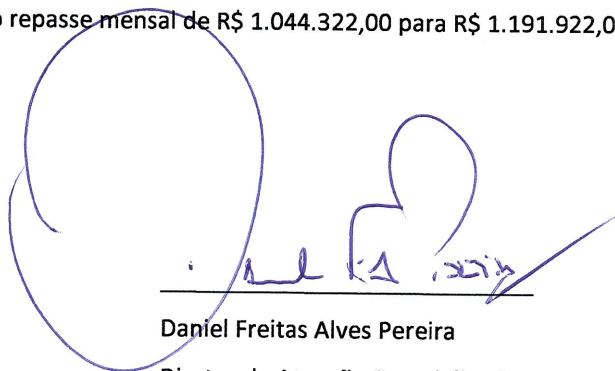
A critério da Secretaria Municipal de Saúde, indicadores poderão ser substituídos ou introduzidos no Contrato de Gestão, através de termo aditivos, em procedimento de repactuação.

INCREMENTO ADICIONAL DE CUSTEIO

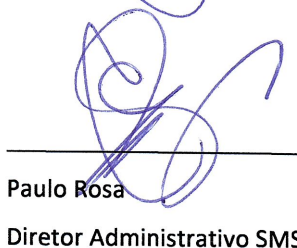
Em virtude do aumento previsto na demanda dos serviços discriminados neste Plano Operativo, conforme Contrato de Gestão - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA, solicitamos o incremento do repasse adicional mensal no valor de R\$ 147.600,00 para cumprimento de gastos com: Recursos Humanos, Materiais de Consumo, Materiais Assistenciais e Serviços de Terceiros. Dessa forma, será alterado o valor do repasse mensal de R\$ 1.044.322,00 para R\$ 1.191.922,00.




Ágida Elena Bergamo Fernandes
Secretária de Saúde



Daniel Freitas Alves Pereira
Diretor de Atenção Especializada



Paulo Rosa
Diretor Administrativo SMS



Suzana Aparecida Silveira
Diretora Técnica SPDM



Marília Sangion
Diretora Financeira SMS